

PORTARIA Nº 021/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo como responsável pelo envio dos dados relacionados ao **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19** da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE no Portal da Transparência:

ERIK TAVARES GONÇALVES

Coordenador da Vigilância Epidemiológica – Secretaria Municipal de Saúde

CPF/MF nº 702.104.574-30

E-mail: eriktavaresgoncalves@hotmail.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, em 31 de janeiro de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá